



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUCIA HELENA DA SILVA PINTO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Junho de 2024

LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde